



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1694/2024

| | |
|----------------------------|----------------|
| PUBLICADO | |
| Dia | 23 / 07 / 2024 |
| Jornal | Oficial |
| Thalles Henrique Tomazelli | |
| Assinatura | |

"NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais da Ata de registro de Preços nº 21/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos, em atendimento aos Processos Judiciais junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições. Nos moldes do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

| | Servidor | Matrícula | Secretaria |
|-------------------------------------|---|------------------|-------------------|
| Gestora da ARP - Titular | MARY CRISTINE KAMAKURA | 2919 | ADMINISTRAÇÃO |
| Gestora da ARP - Suplente | DAIANE SOUZA LEITE | 6267 | ADMINISTRAÇÃO |
| Fiscal da ARP - Titular | FRANCIELE CORACIN DO NASCIMENTO GANDOLFO | 11180 | SAÚDE |
| Fiscal da ARP - Suplente | DALVA FREIRE SANTOS | 3140 | SAÚDE |

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 22 de julho de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

